ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 119/2017

O Ver. ELISEU ANDRIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da servidora Tailine Kovalski Lopes a Porto Alegre – RS , no dia 09 de novembro de 2017, a qual irá participar de um curso SIAPC 19º Evento Tribunal de Contas.

Parágrafo único. A servidora, citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de novembro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de novembro de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário